



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 358/GDGSET, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do Processo TST-501.200/2013-4,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 291, de 14/5/2013, publicado no Boletim Interno nº 19, de 17/5/2013, incumbida de apurar eventuais responsabilidades pelos bens patrimoniais não localizados por ocasião do Inventário Anual de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

